



## Pesquisa em ensino de Filosofia: um campo disciplinar?

*Sílvia Gallo\**

**Resumo:** Este artigo interroga a consolidação da pesquisa em ensino de Filosofia no Brasil nas últimas décadas, em torno da perspectiva de se tomar o ensino de Filosofia como problema filosófico. Contextualiza o campo de disputas e debates sobre o ensino de Filosofia na educação básica como pano de fundo para estas pesquisas. A partir das reflexões de Michel Foucault sobre a disciplina e seu poder de seleção e organização dos saberes, introduz a noção de “campo disciplinar” para defender que houve um bom desenvolvimento das pesquisas no país, na interface da Filosofia com a Educação, que possibilitou a emergência e certa consolidação de um campo disciplinar, que tem produzido saberes em torno do ensinar Filosofia nos diversos níveis escolares e acadêmicos.

**Palavras-chave:** Disciplina; Campo Disciplinar; Pesquisa; Filosofia; Foucault.

### Research in Philosophy teaching: a disciplinary field?

**Abstract:** This article questions the consolidation of research in Philosophy teaching in Brazil in recent decades, around the perspective of taking the teaching of Philosophy as a philosophical problem. It contextualizes the field of disputes and debates about the teaching of Philosophy in basic education as a background for this research. Based on Michel Foucault’s reflections on discipline and its power to select and organize knowledge, it introduces the notion of “disciplinary field” to argue that there was a good development of research in the country, in the interface between Philosophy and Education, which enabled the emergence and some

---

\* Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor Titular aposentado da Faculdade de Educação Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1A. E-mail: [gallo@unicamp.br](mailto:gallo@unicamp.br). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3808560029763904>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2221-5160>.

consolidation of a disciplinary field, which has produced knowledge about teaching philosophy at different school and academic levels.

**Keywords:** Discipline; Disciplinary Field; Research; Philosophy; Foucault.

### **Investigación en enseñanza de la Filosofía: ¿un campo disciplinar?**

**Resumo:** Este artículo cuestiona la consolidación de la investigación en la enseñanza de la Filosofía en Brasil en las últimas décadas, en torno a la perspectiva de tomar la enseñanza de la Filosofía como un problema filosófico. Contextualiza el campo de disputas y debates sobre la enseñanza de la Filosofía en la educación básica como trasfondo de estas investigaciones. A partir de las reflexiones de Michel Foucault sobre la disciplina y su poder para seleccionar y organizar el conocimiento, introduce la noción de “campo disciplinar” para argumentar que hubo un buen desarrollo de la investigación en el país, en la interfaz entre Filosofía y Educación, lo que posibilitó el surgimiento y cierta consolidación de un campo disciplinar, que ha producido conocimientos sobre la enseñanza de la filosofía en diferentes niveles escolares y académicos.

**Palabras clave:** Disciplina; Campo Disciplinar; Investigación; Filosofía; Foucault.

### **Introdução**

Pode-se dizer que a Filosofia está consolidada no Brasil, ao menos nas universidades e, de forma especial, na pós-graduação. Um olhar para a programação de qualquer dos encontros nacionais realizados pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF) o evidencia. A quantidade de cursos de graduação espalhados pelas várias regiões brasileiras reforça esta impressão. Mas, e em relação ao ensino de Filosofia, poderemos dizer algo similar? Haverá entre nós uma consolidação de pesquisas sobre este tema? A definição da obrigatoriedade do ensino de Filosofia como disciplina em todas as escolas de ensino médio no país, aprovada em 2008, implicou em mais pesquisas sobre o assunto? Em outras palavras: pode-se dizer que temos constituído no país o ensino de Filosofia

como um “campo disciplinar”, área específica de investigação? Sobre isso este artigo se debruçará.

Para contextualizar o problema aqui abordado, serão revisitados alguns momentos do movimento pelo ensino de Filosofia na educação básica brasileira nas duas últimas décadas do século XX e nas duas primeiras décadas do século XXI; de modo especial, procurar-se-á entender o contexto político que levou à aprovação da obrigatoriedade da Filosofia como disciplina no ensino médio brasileiro em 2008, de modo a mapear o crescimento das pesquisas neste campo.

Em seguida, tomando como base o pensamento de Michel Foucault, será introduzida a noção de “campo disciplinar”, de modo a compreender a consolidação das pesquisas sobre ensino de Filosofia, interrogando se podemos, hoje, considerar a existência no país de um campo disciplinar nesta área.

## **A luta pelo ensino de Filosofia no Brasil**

Desde a promulgação da Lei nº 5692 em 11 de agosto de 1971, que regulamentou a reforma da educação básica brasileira segundo os princípios tecnicistas adotados pelo governo militar, excluindo a possibilidade de os currículos da educação média oferecerem aulas de Filosofia, começou no país uma mobilização pela “volta da Filosofia ao segundo grau”<sup>1</sup>. Departamentos de Filosofia de diversas universidades brasileiras começaram a reivindicar a presença da disciplina nos currículos, promovendo encontros de professores e de estudantes, bem como debates

---

<sup>1</sup> A Lei n. 5.692/71 fixou as diretrizes e bases para o ensino de primeiro grau (com oito anos de duração) e de segundo grau (com três anos de duração). Os currículos eram compostos por uma parte geral, que deveria ser trabalhada em todas as escolas do território nacional, e uma parte diversificada, que as escolas poderiam escolher entre algumas opções de oferecimento. Em nenhuma delas se previa a presença de Filosofia. Por outro lado, se definia a obrigatoriedade de duas disciplinas: Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil, que ficaram marcadas por serem o espaço privilegiado para a disseminação da ideologia do regime em vigor no país.

amplios e produzindo material para publicação e circulação. Neste contexto, em 1976 foi fundada no Rio de Janeiro a Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF)<sup>2</sup> em atividade até hoje.

Não é propósito deste artigo passar em revista, de forma exaustiva e mais uma vez, o histórico do ensino de Filosofia no Brasil, o que já foi feito em diversos estudos<sup>3</sup>; pretende-se aqui apenas trazer alguns marcos da trajetória dos debates que se praticaram no país nas últimas décadas, de modo a contextualizar a emergência e a consolidação da pesquisa sobre ensino de Filosofia entre nós. Trata-se de um olhar assumidamente particular e interessado, sem intenção de descortinar esse panorama ao leitor, mas destacando pontos que são importantes para se compreender o problema aqui enfrentado, a consolidação das pesquisas sobre ensino de Filosofia no país. Sobre o histórico do ensino de Filosofia, Alves (2002) constata que se trata de uma história de presenças e ausências, assim definindo os momentos: entre o período colonial e a Proclamação da República, uma “presença garantida” da Filosofia nos currículos do nível médio; da Primeira República até o golpe civil-militar de 1964, uma “presença indefinida”; no período ditatorial pós-1964, uma “ausência definida”; no período da redemocratização pós-1980, uma “presença controlada”.

Na década de 1980, os debates acadêmicos e políticos que reivindicavam a “volta da Filosofia” se intensificaram e uma primeira vitória aconteceu em 1985: a Filosofia passou a poder constar na “parte

---

<sup>2</sup> Ver o site da entidade, no qual constam informações históricas e atuais: <https://www.seaf.com.br/>. Em 1986, a SEAF publicou o livro *O ensino da filosofia no 2º grau*, reunindo textos de 21 autores de diversas partes do país refletindo sobre a problemática; o livro foi organizado pelo professor Henrique Nielsen Neto, uma das vozes ativas neste debate.

<sup>3</sup> São inúmeros os estudos desta natureza; limito-me a chamar a atenção para os capítulos de Geraldo B. Horn (*A presença da filosofia no currículo do ensino médio brasileiro*) e de Simone F. S. Gallina (*A disciplina filosofia e o Ensino Médio*) publicados em Gallo; Kohan, 2000 e para o livro de Dalton José Alves, *A filosofia no ensino médio: ambiguidades e contradições da LDB*, que embora esteja centrado na análise da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 introduz em um capítulo um histórico da disciplina no país, sistematizando e sintetizando informações de outros estudos.

diversificada dos currículos”. No estado de São Paulo, por exemplo, na definição das grades curriculares do então denominado segundo grau das escolas públicas o diretor deveria optar, ao longo dos três anos, por duas disciplinas entre Filosofia, Sociologia e Psicologia. Com este dispositivo legal, aulas de Filosofia voltaram a estar presentes na realidade das escolas brasileiras, ainda que de modo irregular e com muita diferença entre as unidades da federação.

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, começou o debate por uma nova regulamentação da educação nacional. Alves (2002, p. 55.) mostra que uma articulação foi iniciada pela “comunidade educacional organizada” que se reuniu na IV Conferência Nacional de Educação, realizada em Goiânia em 1986, de modo a encaminhar à Assembleia Constituinte propostas para o capítulo da Constituição referente à Educação. A mobilização continuou após 1988, visando a construção de uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que assegurasse os princípios de uma educação pública e de qualidade. Neste contexto, defendia-se a presença da Filosofia como disciplina nos currículos. Tramitou pelo Congresso Nacional um projeto de LDB sob a relatoria do deputado Jorge Hage, no qual constava a Filosofia como disciplina obrigatória. O que viria a ser aprovado, porém, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9394/96) em 20 de dezembro de 1996, já sob o governo Fernando Henrique Cardoso, seria um Projeto de Lei do Senado, de autoria do senador Darcy Ribeiro, que recebeu o apoio do governo.

A LDB de 1996, como se sabe, trouxe uma ambiguidade em relação à presença da Filosofia, que Alves (2002, p. 55) denominou como “presença inócua”: a lei afirmava em seu artigo 36 (que dispõe sobre o currículo do ensino médio) parágrafo primeiro, inciso III, que ao final desse nível de ensino o estudante deveria ser capaz de demonstrar “domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania”.

A vagueza desta determinação deixou as coisas bastante indefinidas; quais seriam os “conhecimentos de Filosofia necessários ao exercício de Filosofia”? Como torná-los presentes na formação dos jovens

estudantes, se não havia no currículo uma disciplina de Filosofia, que garantisse a presença de um professor desta área nas escolas? Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, publicados pelo Ministério da Educação em 1999, ofereciam um caminho: a Filosofia é tão importante na formação do jovem que não pode estar confinada a uma disciplina, deve ser trabalhada como “tema transversal”, que atravessa todas as disciplinas. Além disso, definia as competências e as habilidades a serem trabalhadas pela Filosofia. Porém, em momento algum se definia como as escolas brasileiras que possuem uma estrutura curricular disciplinar poderiam contratar um ou mais professores de Filosofia se não havia aulas de Filosofia no currículo. Ou como os professores das várias disciplinas, sem terem uma formação filosófica, poderiam ser responsáveis por trabalhar os tais “conhecimentos de Filosofia”, bem como lidar com as competências e habilidades definidas para a área.

Isso gerou, uma vez mais, uma enorme desigualdade de condições pelo país, com distintos tratamentos em diferentes estados e regiões, em escolas públicas e em escolas privadas. No texto *O ensino da filosofia no Brasil: um mapa das condições atuais*, escrito coletivamente por Altair Alberto Fávero, Filipe Ceppas, Pedro Erginaldo Gontijo, Sílvio Gallo e Walter Omar Kohan e publicado nos Cadernos CEDES nº 64, 2004 (A Filosofia e seu ensino), procurou-se sistematizar o quadro das condições deste ensino no país, evidenciando-se as gritantes diferenças, mas também os múltiplos esforços que se faziam então para consolidar a presença da Filosofia nas escolas brasileiras.

O que importa destacar aqui é que a ambiguidade presente na LDB em relação ao ensino de Filosofia trouxe um novo ânimo para os debates e para os estudos, bem como para a militância em torno de sua defesa. Duas frentes paralelas foram abertas: de um lado, uma militância política junto ao Congresso Nacional, visando à aprovação de um Projeto de Lei que tornasse a Filosofia disciplina obrigatória; de outro lado, uma articulação acadêmica

em torno da pesquisa e do debate sobre as particularidades do ensino de Filosofia<sup>4</sup>.

Na primeira frente, avanços foram sendo conquistados, com a aprovação sucessiva na Câmara dos Deputados e no Senado Federal de um projeto que definia a Filosofia como disciplina obrigatória. O projeto foi vetado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em outubro de 2001, acompanhando argumento do Ministro da Educação de que a ação era contrária ao interesse público, pois implicaria em “ônus para os Estados, pressupondo a necessidade da criação de cargos para a contratação de professores de tais disciplinas, com o agravante de que não há no país formação suficiente de tais profissionais para atender à demanda” (FSP, Cotidiano, 10 de outubro de 2001). Após este veto, novas iniciativas seriam feitas, sendo que a aprovação da obrigatoriedade da disciplina seria sancionada em 02 de junho de 2008, através da Lei nº 11684.

A segunda frente, que nos interessa mais diretamente aqui – embora ela não possa ser destacada da primeira e dependa dos avanços ali conquistados – diz respeito a uma intensa produção acadêmica de reflexões, debates, críticas, produção de material em torno do ensino da Filosofia. Diante dos impasses gerados pela LDB, era necessário, uma vez mais, legitimar a Filosofia, defender sua importância social, mostrar a que ela veio, as contribuições que poderia dar aos jovens brasileiros. E mais: era necessário afirmar sua “ensinabilidade” no nível médio, bem como propor metodologias e materiais para que ela pudesse se tornar realidade na sala de aula.

Se de um lado tivemos a realização de vários eventos acadêmicos sobre o ensino da Filosofia, que se desdobraram em muitas publicações na forma de livros e artigos em periódicos, de outro lado tivemos a produção

---

<sup>4</sup> Todo esse debate foi realizado em torno das disciplinas Filosofia e Sociologia. Se omito a segunda, é apenas para não ficar repetindo isso ao longo deste artigo, cujo foco é estritamente a Filosofia. Mas há que se destacar que o movimento em torno da Filosofia foi muito fortalecido pelo movimento em torno da Sociologia e vice-versa. As duas comunidades foram ativas nesta luta.

de dissertações de mestrado e teses de doutorado tomando o ensino desta disciplina como tema de investigação.

No que toca aos eventos, destaco, em nível nacional, a realização do Congresso Internacional de Filosofia com Crianças e Jovens, realizado na Universidade de Brasília em 1999, que implicou na criação da Rede Latino-americana de Ensino de Filosofia, e do Congresso Brasileiro de Professores de Filosofia, sediado na Universidade Metodista de Piracicaba, em dezembro de 2000. Uma das iniciativas deste congresso foi buscar articular regionalmente os professores de Filosofia no Brasil, a partir da proposta do Fórum Sul dos Cursos de Filosofia, criado informalmente em 1999 (cf. Fávero *et al.*, 2004, p. 283) e que passou a realizar seus encontros a cada dois anos, a partir de 2001. O Fórum Sudeste do Ensino de Filosofia também realizou alguns encontros ao longo daquela década, bem como o Fórum Centro-Oeste. A organização foi mais difícil nas regiões norte e nordeste, o que não significa que esforços importantes não tenham sido ali desenvolvidos.

Em relação às publicações, chamo a atenção para duas coleções de livros que foram um importante apoio para a circulação das ideias e o fomento do debate. A editora Vozes publicou, desde 1998, a coleção “Filosofia na Escola”, coordenada por Walter Kohan. Foram publicados vários livros, com certa ênfase para Filosofia para Crianças como prática escolar, mas esta coleção publicou *Filosofia no ensino médio* (Gallo; Kohan, 2000), uma das primeiras publicações sobre o tema depois da LDB de 1996, e *Filosofia do ensino de Filosofia* (Gallo; Cornelli; Danelon, 2003), que reuniu textos oriundos do Congresso Brasileiro de Professores de Filosofia de 2000. A Editora da Unijuí, por sua vez, publicou a coleção “Filosofia e Ensino”, na qual apareceram diversos volumes reunindo textos produzidos para os eventos do Fórum Sul, mas também outras obras, como a tradução do livro do professor argentino Guillermo Obiols, *Uma introdução ao ensino da Filosofia*, em 2002, dentre outros. Ao longo da década de 2000, essas duas coleções foram um importante celeiro de disseminação daquilo que se pesquisava e se debatia em torno do ensino de Filosofia no Brasil.



Também vale destacar que entre 2007 e 2014 as Edições Loyola publicaram a coleção “Filosofar é preciso”, com livros autorais e coletâneas voltadas ao ensino da disciplina, com um total de sete volumes. Nestas últimas décadas, toda uma série de outros livros esparsos foram publicados, bem como muitos artigos em periódicos. Não é interesse aqui passar em revista ou inventariar essa produção, apenas ressaltar que houve uma produção razoavelmente intensa, que circulou e tem circulado em formatos vários: dissertações, teses, artigos, livros, coletâneas. Isso põe em evidência uma espécie de vitalidade e efervescência no campo do ensino de Filosofia no Brasil, de modo articulado com as lutas para sua implementação e manutenção como disciplina nos currículos da educação média.

### **Uma governamentalidade democrática e a aprovação da obrigatoriedade do ensino de Filosofia**

Como compreender o processo de reivindicação pela introdução da Filosofia no currículo do ensino médio brasileiro e sua aprovação legal em 2008, transformada depois em 2017 pelo Novo Ensino Médio e pela Base Nacional Comum Curricular? Penso que que esta compreensão não pode ser desvinculada do princípio democrático. Se se defende o ensino da Filosofia contemporaneamente no Brasil, isso se faz no contexto da redemocratização do país, após o término do governo ditatorial militar imposto pelo golpe de 1964. Em outro lugar (Gallo, 2012) procurei construir uma compreensão do processo através do operador analítico foucaultiano da governamentalidade. Retomo aqui, de forma breve, alguns elementos de análise, apenas para contextualizar a constituição do ensino de Filosofia como campo de investigação.

Em seu curso no Collège de France de 1978 (*Segurança, território, população*), Michel Foucault introduziu a noção de governamentalidade como o modo de funcionamento dos Estados modernos. O filósofo analisou o modo de funcionamento da maquinaria política a partir do pensamento liberal e posteriormente do neoliberalismo. Para essas correntes políticas, a

liberdade do indivíduo é fundamental, de modo que a ação de governar vai se constituir não como uma relação de mando-obediência, mas como um processo de condução das condutas. Isto é, os indivíduos agem, conduzem a si mesmos; a ação governamental é a de conduzir, guiar essas condutas, não ordenando as ações, mas acompanhando-as e direcionando-as. O processo de governamentalização dos Estados europeus (Foucault, 2008) foi paralelo àquele da emergência de uma nova tecnologia de poder, a biopolítica, que opera através da afirmação e da proteção da vida dos cidadãos, implicando em um poder que se exerce sobre os grupos populacionais.

Penso que esses elementos básicos, aqui colocados de forma absolutamente resumida, são suficientes para que se compreenda que a governamentalidade é a maquinaria política do Estado que opera sobre os cidadãos de modo a conduzir suas condutas<sup>5</sup>. Para o contexto europeu, analisado por Foucault, a governamentalização do Estado esteve intimamente relacionada com os preceitos liberais e neoliberais, dizendo respeito àquilo que se convencionou denominar “Estado democrático de direito”.

E no contexto brasileiro, como se dá este processo? A história da constituição do Estado brasileiro é sem dúvida muito distinta daquela dos Estados europeus, mas também aqui desenvolveu-se um processo de governamentalização do Estado (Gallo, 2021b). Defendo a hipótese de que a partir de 1985, com o fim da ditadura militar e o início do processo de redemocratização, foi se configurando no país uma maquinaria governamental assentada sobre a defesa da democracia e a importância do exercício da cidadania, razão pela qual sugiro denominá-la como “governamentalidade democrática”. Como ficamos alijados dos processos democráticos por duas décadas e meia, tratava-se – e como vemos pela

---

<sup>5</sup> O leitor interessado em aprofundar essa compreensão pode procurar o próprio curso de Foucault (2008) ou trabalhos de pesquisadores contemporâneos que operacionalizam o uso deste conceito em suas análises, como o sociólogo alemão Thomas Lemke (2017), por exemplo. Para o caso brasileiro, na análise de políticas públicas no campo da educação, ver: Gallo (2012; 2015; 2017a; 2017b; 2021a; 2021b).

história recente do país ainda se trata – de implementar e consolidar uma maquinaria democrática para o funcionamento do Estado brasileiro, plenamente articulada com a sociedade civil. Uma maquinaria governamental que lidasse com cidadãos, sujeitos de direitos legalmente constituídos e reconhecidos, que deveriam participar das decisões políticas do país.

É neste contexto que se constituiu o movimento de reivindicação da presença da Filosofia na educação média brasileira; em princípio, criticando a política educacional de cunho tecnicista implementada pela ditadura e defendendo a presença da Filosofia como possibilidade de “desenvolvimento da consciência crítica dos estudantes” (cf. Silveira, 1991, por exemplo); depois, com a LDB, com a defesa de sua importância para o exercício da cidadania.

A governamentalidade é um modo de funcionamento do Estado, não importa o partido político que ocupe o governo. Quando se afirma que desde 1985 essa maquinaria se desenvolve no Estado brasileiro, isso significa que os diferentes governos agiram, cada um a seu modo, de acordo com a racionalidade de uma governamentalidade democrática. Com isso, entendemos os impasses, os avanços e os retrocessos em torno do ensino da Filosofia no nível médio. Um governo como o de FHC pôde defendê-lo, sem, no entanto, comprometer-se com sua obrigatoriedade; no governo Lula, presenciamos a chegada da obrigatoriedade, em 2008; no governo Temer, com a definição do Novo Ensino Médio e da BNCC, um novo retrocesso, com a Filosofia afirmada como parte da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mas sem qualquer definição sobre sua presença disciplinar nas escolas. Por fim, no governo em vigor entre 2019 e 2022, um completo descaso com as questões educativas, simplesmente levou adiante a implementação daquilo que foi aprovado no governo anterior, mantendo a Filosofia em posição de escanteio.

É inegável, porém, que o debate em torno da importância da Filosofia e de seu ensino durante as últimas quatro décadas no Brasil não pode ser desvinculado do debate e das ações em torno da afirmação da

democracia, do sujeito de direitos, do cidadão. Foi neste contexto que a questão se desenhou e pôde avançar, consolidando-se<sup>6</sup>.

## **A noção de campo disciplinar**

Chegamos agora ao âmago das intenções deste artigo, a interrogação sobre a constituição do ensino de Filosofia como campo disciplinar no Brasil nas últimas décadas. Mas, para respondê-la, antes será necessário elucidar a ideia de campo disciplinar.

Em 2 de dezembro de 1970, Michel Foucault iniciou sua trajetória acadêmica no Collège de France. A aula inaugural que proferiu nesta data seria publicada logo depois, ainda em 1971, com o título *A ordem do discurso*; precisaríamos esperar até 2011 para que fossem publicadas as aulas que a seguiram neste que foi seu primeiro curso naquela instituição<sup>7</sup>. Neste curso, o filósofo apresenta a transição do foco de suas investigações sobre os saberes, das formações discursivas para a questão da verdade. Toma dois modelos analíticos, um baseado em Aristóteles, que destitui o saber de um desejo; outro baseado em Nietzsche, que afirma uma vontade de verdade. Mas, o que nos interessa diretamente aqui não é essa interessante mudança de foco do saber para a verdade, mas as análises que ele desenvolveu, ainda na aula inaugural, sobre a noção de disciplina.

Preocupado com a “ordem do discurso”, Foucault comenta os processos de interdição e de exclusão de certos discursos e é neste contexto que tratará da disciplina, como um dos mecanismos que possibilitam a

---

<sup>6</sup> Aqui, poderíamos traçar um paralelo com o caso da França, onde desde o final do século XIX se ensina Filosofia no nível médio, afirmando-se sua importância para a manutenção da tradição republicana do país. Ver, por exemplo, as análises de Jacques Derrida na obra *Du droit à la philosophie*.

<sup>7</sup> O curso foi publicado em 2011 na França com o título *Leçons sur la volonté de savoir*, traduzido no Brasil em 2014 como *Aulas sobre a vontade de saber*. Os editores do curso acharam por bem introduzir a palavra *leçons*/aulas antes do título para evitar confusão, visto que o primeiro volume da *História da Sexualidade*, publicado em 1976, trouxe por subtítulo a mesma expressão: “a vontade de saber”.

exclusão “legítima” de algum determinado discurso; por outro lado, ela também é a responsável pelos processos internos de limitação de um dado discurso, estabelecendo o que pode e o que não pode ser dito. Mas a disciplina não apenas limita e exclui; ela também possibilita a criação do novo, pois “para que haja disciplina é preciso, pois, que haja possibilidade de formular, e de formular indefinidamente, proposições novas” (Foucault, 1996, p. 30).

A disciplina aparece, assim, como um princípio legitimador de certas proposições, de certos discursos, que se tornam possíveis no contexto de um certo horizonte teórico. Não é por fazer parte de uma disciplina que uma proposição seja, necessariamente, verdadeira; Foucault argumenta que no contexto de toda disciplina há afirmações verdadeiras e falsas. O que a disciplina faz é colocar para fora de seus limites “proposições monstruosas”, que não fazem qualquer sentido no âmbito daquele campo de saber. É preciso, pois, primeiro aceitar os limites teóricos de uma disciplina, para que um saber seja reconhecido, isto é, para que ela possa – ou não – ter o estatuto de “verdadeiro”. O exemplo dado pelo filósofo, sobre as proposições de Mendel na botânica, é elucidador, por isso o reproduzo aqui:

Novo objeto que pede novos instrumentos conceituais e novos fundamentos teóricos. Mendel dizia a verdade, mas não estava “no verdadeiro” do discurso biológico de sua época: não era segundo tais regras que se constituíam objetos e conceitos biológicos; foi preciso toda uma mudança de escala, o desdobramento de todo um novo plano de objetos na biologia para que Mendel entrasse “no verdadeiro” e suas proposições aparecessem, então, (em boa parte) exatas. Mendel era um monstro verdadeiro, o que fazia com que a ciência não pudesse falar nele; enquanto Schleiden, por exemplo, uns trinta anos antes, negando, em pleno século XIX, a sexualidade vegetal, mas conforme as regras do discurso biológico, não formulava senão um erro disciplinado (Foucault, 1996, p. 35).

Desenvolvidas essas considerações, Foucault (1996, p. 36) esboça uma definição simples e direta, quando afirma: “a disciplina é um princípio

de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras”<sup>8</sup>.

Alguns anos depois, ao trabalhar o curso *Em defesa da sociedade*, na aula de 25 de fevereiro de 1976 Foucault retomou o tema da disciplina como elemento legitimador dos saberes, agora voltando seu olhar para o papel da universidade neste processo. Sua análise agora tem como foco o poder disciplinar, já se trata mais de uma genealogia do que uma arqueologia dos saberes<sup>9</sup>; o que se vê, ao longo do século XVIII (não por acaso indicado como o “século das luzes”) é um processo através do qual pouco a pouco a Filosofia vai perdendo seu papel organizacional da ordem dos saberes. Se antes já tínhamos “ciências”, diferentes campos científicos, elas tinham na Filosofia um sistema de organização, que permitia a comunicação entre os diferentes campos; ao longo do século XVIII, constitui-se “a” Ciência como novo princípio organizador.

O processo levado a cabo pelo Estado para a reorganização dos saberes técnicos foi implementado através de quatro procedimentos de intervenção: a. *classificação/seleção*, resultando no descarte de pequenos saberes inúteis e economicamente dispendiosos; b. *normalização* dos saberes dispersos, tornando-os intercambiáveis; c. *hierarquização*, criando uma escala de importância dos saberes; e d. *centralização piramidal*, de modo a poder controlar toda a escala de saberes. Tais operações evidenciam o poder disciplinar. Foucault (1999, p. 216) ressalta o papel desempenhado pela *Enciclopédia*, que não tinha apenas a importância de fazer uma oposição político-ideológica à monarquia e ao catolicismo, mas, também,

---

<sup>8</sup> Em uma direção distinta, mas também chamando a atenção para o princípio organizador e regulador, Deleuze e Guattari (1992) falam em “disciplinas do pensamento”, para se referir à arte, à ciência e à filosofia como formas distintas e particulares de pensar, de criar no pensamento. Sem disciplina, não há criação possível.

<sup>9</sup> Foucault nomeou sua metodologia de trabalho investigativo centrada nos saberes como uma “arqueologia” (veja-se, por exemplo, *A arqueologia do Saber*, livro de 1969); quando o foco de suas investigações passou a ser as relações de poder, investiu naquilo que nomeou, influenciado por Nietzsche, uma “genealogia” (veja-se o artigo *Nietzsche, a genealogia e a história*, de 1971).

“seu interesse tecnológico não deve ser atribuído a um materialismo filosófico, mas realmente a uma operação, a um só tempo política e econômica, de homogeneização dos saberes tecnológicos”.

Mas, no ordenamento dos saberes, uma instituição assumiria a vanguarda: a Universidade, visto que ela tem “sobretudo uma função de seleção, não tanto das pessoas [...], mas dos saberes (Foucault, 1999, p. 219). O filósofo argumenta que ao longo dos séculos XVIII e XIX vamos assistindo ao progressivo desaparecimento do cientista amador<sup>10</sup>, que tem um laboratório em sua própria casa e faz suas pesquisas por sua própria conta e risco, uma vez que os saberes produzidos só têm valor quando legitimados pela Universidade. O que é feito fora dos laboratórios institucionais, que recebem a chancela estatal, deixa de ser reconhecido no interior das disciplinas. O cientista passa a ser um profissional e, na maioria dos casos, um funcionário público, empregado por uma instituição universitária<sup>11</sup>, para que possa produzir e ter seu saber reconhecido socialmente. Constitui-se uma comunidade científica, regulada por um estatuto próprio, administrada por um conselho que, por sua vez, será a responsável pela normalização e homogeneização dos saberes, doravante devidamente regulados e regulamentados.

Não pensemos, porém, que essa função assumida pela disciplina de operar como uma “polícia dos saberes” tenha uma ação apenas restritiva; Foucault argumenta que este controle dos saberes pela disciplina (que ele propôs denominar *ortologia*, em oposição a uma *ortodoxia*, que

---

<sup>10</sup> Talvez as melhores referências que tenhamos deste personagem seja na ficção; um dos exemplos mais evidentes é o Victor Frankenstein, do romance de Mary Shelley, mas podemos citar também o Dr. Jekyll, da novela de Robert Louis Stevenson. As duas narrativas, uma da primeira outra da segunda metade do século XIX, mostram o esforço por normatizar a pesquisa científica, para que ela não saia de seus limites éticos, dada a ambição destes cientistas que investigam por conta própria.

<sup>11</sup> Sairia do escopo deste artigo entrar nesta discussão, mas penso ser importante lembrar o contraponto crítico feito a este processo no final do século XX por Deleuze e Guattari (1980), quando falam em ciência maior (ou régia) como aquela instituída e regida pelo Estado e em ciência menor (ou nômade) como aquela que é criativa e inventiva porque é realizada à margem do controle estatal, estabelecendo seus próprios protocolos.

predominava antes) também possibilitou uma espécie de “desbloqueio”, fazendo emergir novos saberes:

E poderíamos mostrar, acho eu, como esse disciplinamento incidente sobre os saberes provocou um desbloqueio epistemológico, uma nova forma, uma nova regularidade na proliferação dos saberes. Poderíamos mostrar como esse disciplinamento organizou um novo modo de relação entre poder e saber. Poderíamos mostrar, enfim, como, a partir desses saberes disciplinados, apareceu uma nova regra que já não é a regra da verdade, mas a regra da ciência (Foucault, 1999, p. 221-222).

O percurso analítico realizado por Foucault nessas duas aulas, em 1970 e em 1976, desvenda, pois, o duplo efeito da disciplina nos saberes: ela opera tanto para conter, organizar, regular, normatizar a sua produção, exercendo uma função restritiva, como permitindo que novos enunciados sejam produzidos, fazendo com que os saberes proliferem.

A partir desta análise, proponho que pensemos a noção de “campo disciplinar”, para que não fiquemos presos aos estritos limites de uma ciência. Isto é, no contexto de uma dada ciência, de um determinado saber, de uma determinada disciplina, podem se constituir campos disciplinares distintos, que operam suas próprias regras, articuladas com as regras gerais daquele saber ou daquela ciência. Para tomar dois exemplos que se atêm aos limites do que é tratado neste artigo, penso que podemos dizer que, no contexto da Filosofia, tomada como disciplina, há ao menos dois campos disciplinares organizados em torno de questões educativas: a Filosofia da Educação, que opera suas próprias regras no contexto das regras mais gerais da produção filosófica, articuladas com as questões educativas; e o Ensino de Filosofia, que também se organiza com regras próprias e específicas, subordinadas à disciplina filosófica.

Os dois campos disciplinares, se por um lado operam a delimitação daquilo que pode e daquilo que não pode ser dito em seu âmbito investigativo, por outro lado têm o efeito de tornar possíveis novos saberes neste campo, novas explorações, avanços no conhecimento. A constituição



de um campo disciplinar opera um desbloqueio epistemológico que, ao organizar os saberes e suas regras, impulsiona a que novos saberes sejam criados, nos limites daquele campo. Em seguida veremos isso de modo específico em relação ao Ensino de Filosofia e como ele vem se constituindo no Brasil nas últimas décadas.

### **Ensino de Filosofia no Brasil como campo disciplinar**

Já se desenhou anteriormente aqui um esboço da produção sobre ensino de Filosofia nas últimas décadas no Brasil, sem qualquer intenção exaustiva; apresento agora o resultado de uma pesquisa estritamente quantitativa realizada no Portal de Periódicos da CAPES<sup>12</sup>, que nos dará uma ideia da dimensão do crescimento de publicações na área. A busca foi feita por décadas, iniciando-se em 1980, para que tenhamos ideia de como as transformações que foram acontecendo desde 1985 impactaram o campo, chegando até 2022. O descritor utilizado foi “ensino de filosofia”.

Para que seja visualizado com mais facilidade, os dados foram organizados nas seguintes tabelas:

<b>DÉCADA: 1980 – 1990</b>	
<b>Tipo de produção</b>	<b>Quantidade</b>
Recursos on-line	30
Periódicos revisados por pares	19
Artigos	23
Periódicos	08
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

**Fonte:** Portal de Periódicos CAPES – preparada pelo autor

---

<sup>12</sup> O Portal pode ser acessado em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php?> (Acesso em: 28 dez. 2022).

<b>DÉCADA: 1990 – 2000</b>	
<b>Tipo de produção</b>	<b>Quantidade</b>
Recursos on-line	101
Periódicos revisados por pares	76
Artigos	91
Periódicos	08
Livros	06
<b>TOTAL</b>	<b>282</b>

**Fonte:** Portal de Periódicos CAPES – preparada pelo autor

<b>DÉCADA 2000 – 2010</b>	
<b>Tipo de produção</b>	<b>Quantidade</b>
Recursos on-line	625
Periódicos revisados por pares	418
Artigos	602
Periódicos	08
Livros	09
Dissertações	08
Atas de congressos	03
<b>TOTAL</b>	<b>1673</b>

**Fonte:** Portal de Periódicos CAPES – preparada pelo autor

<b>DÉCADA 2010 – 2022</b>	
<b>Tipo de produção</b>	<b>Quantidade</b>
Recursos on-line	3492
Periódicos revisados por pares	2004
Artigos	3496
Periódicos	08
Livros	07
Dissertações	23
Atas de congressos	01
Capítulos de livros	05
<b>TOTAL</b>	<b>9036</b>

**Fonte:** Portal de Periódicos CAPES – preparada pelo autor

O simples olhar comparativo para a quantidade de produções encontrada no Portal de Periódicos CAPES organizada ao longo das últimas quatro décadas evidencia o crescimento exponencial desta produção. Não é intenção deste artigo analisar criticamente essa produção, refinar esses dados, discutir criteriosamente essas entradas<sup>13</sup>; o que se pretende é tão somente ter uma dimensão do crescimento da produção e ele é de veras significativo.

Na década de 1980, já impactada pela introdução da possibilidade de aulas de Filosofia no nível médio, temos um total de 80 produções. Na década seguinte, em que essa introdução se consolidou e na qual foi promulgada a LDB, o total salta para 282 produções, um crescimento de 352%. Na década de 2000, com um total de 1673 produções o aumento é bem mais significativo: 593% em relação à década anterior. Importante destacar, nesta década, dois importantes acontecimentos: a criação do GT Filosofar e Ensinar a Filosofar na ANPOF, em 2006; e a aprovação da obrigatoriedade da disciplina de Filosofia no Ensino Médio, em 2008. Por fim, na década de 2010, chegando até o momento, encontramos um total de 9036 produções, com um crescimento, em relação ao período anterior, de 540%. Neste último período, continua a ser sentido o impacto dos dois acontecimentos destacados na década anterior, mas é importante também destacar, agora, a criação do Mestrado Profissional em Filosofia, atuando estritamente com o campo do ensino de Filosofia, a partir de 2017.

A dimensão do crescimento na quantidade de produtos relacionados ao ensino de Filosofia mostra que no Brasil as pesquisas neste campo foram se ampliando, implicando em um significativo aumento da produção de publicações, evidenciando que se foram formulando “indefinidamente, proposições novas” (Foucault, 1996, p. 30), o que segundo o autor, indica que o ensino de Filosofia assumiu entre nós uma dimensão disciplinar. Dizendo de outro modo, o acompanhamento do crescimento da produção é um indício de que o campo se organizou, estabeleceu suas regras, excluiu o

---

<sup>13</sup> Este seria, sem qualquer dúvida, um trabalho interessante e bem-vindo, que nos ajudaria a compreender o que se tem produzido no campo do ensino de Filosofia no Brasil, mas precisaria ser desenvolvido em outro texto, cujo foco estivesse nesta análise.

que lhe era estranho, ampliou a possibilidade de pensar e formular proposições novas sobre o ensinar Filosofia.

Como se viu anteriormente, na analítica de Foucault a Universidade desenvolveu um papel fundamental para que a disciplina pudesse operar como “polícia dos saberes” e promover o desbloqueio epistemológico; e entre nós, no tocante ao campo disciplinar ensino de Filosofia, como pode ter se dado o processo de institucionalização?

Em primeiro lugar, destaco o papel da Universidade, em especial dos programas de pós-graduação. Especialmente em programas de pós-graduação em Educação, foram se consolidando pesquisas sobre o ensino da Filosofia, em alguns inclusive se chegou a constituir grupos ou mesmo linhas de pesquisa neste campo. Também em programas de pós-graduação em Filosofia pesquisas sobre o tema foram e têm sido desenvolvidas. De modo especial, a partir de 2017, com o reconhecimento do Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), sediado na Universidade Federal do Paraná e operando em rede nacional de universidades, hoje contando com 25 núcleos, a institucionalização da pesquisa em ensino de Filosofia ganhou uma dimensão antes inimaginável. Segundo a página do programa<sup>14</sup>, até o momento já foram defendidas 309 dissertações.

Outro destaque importante foi a criação, em 2006, do Grupo de Trabalho Filosofar e Ensinar a Filosofar na Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF). Com seus encontros periódicos, reunindo pesquisadores que desenvolvem trabalhos no campo, o GT pôde estabelecer seus horizontes e seus limites, legitimando as investigações desenvolvidas, que passaram a ser respaldadas por se realizarem no contexto de uma associação nacional de pesquisadores. Certamente, precisou exercer seu poder de exclusão, deixando de fora investigações que não se enquadraram no contexto da pesquisa em ensino de Filosofia; como se viu com as considerações de Foucault, este é um papel fundamental no policiamento dos saberes. Se de um lado exclui e limita, de outro lado faz

---

<sup>14</sup> A página do programa pode ser consultada no seguinte endereço: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/>.

proliferar novas ideias, novas proposições, garantindo o avanço do campo disciplinar, como os dados quantitativos evidenciam.

A partir destas considerações aqui apresentadas, repito, sem qualquer intenção exaustiva, penso ser possível afirmar que o problema do ensino de Filosofia, pensado na interface do propriamente filosófico com o fenômeno educativo, foi se constituindo paulatinamente no Brasil como um campo disciplinar, produzindo alguns indícios de que hoje o campo está consolidado, principalmente quando olhamos para o crescimento exponencial de produções na área. Portanto, responde-se de modo afirmativo à pergunta que motivou este texto, ainda que outras investigações, de cunho qualitativo, que se debrucem sobre essa produção, sejam importantes para dar uma ideia desta consolidação.

### **Considerações finais**

Conforme evidenciado desde o início, procurou-se aqui revisitar a história recente do país de modo a procurar entender se houve uma consolidação do campo de pesquisas em torno do ensino de Filosofia entre nós, ensaiando uma resposta positiva. Não se tratou de um esforço analítico, mas de uma exposição das impressões de alguém que acompanhou essa história. Estudos futuros podem realizar essa análise, de modo a poder afirmar com mais contundência essa constituição e consolidação do ensino de Filosofia como campo disciplinar.

Este artigo revisitou a história recente do Brasil, ao longo das últimas quatro décadas, acompanhando em sobrevoo as transformações pelas quais foi passando o ensino da Filosofia, notadamente na educação básica, em especial no ensino médio. Partimos de uma realidade de exclusão da Filosofia dos currículos, no começo da década de 1970, pela consolidação de uma política educacional de cunho tecnicista, levada a cabo pelo governo militar que apostava em um desenvolvimento do país. Os protestos e debates gerados por essa exclusão produziram uma mobilização da comunidade filosófica, que em 1985, como o final da ditadura, conheceu uma primeira

vitória, ainda tímida, com a possibilidade de inclusão optativa da Filosofia nos currículos do nível médio.

A década de 1990 foi marcada pela promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que previa a necessidade de conhecimentos de Filosofia na formação do jovem brasileiro, mas sem defini-la como disciplina. Novas mobilizações e debates que se intensificaram, chegando à aprovação da obrigatoriedade da Filosofia em 2008. Como efeito, novos cursos de licenciatura em Filosofia foram criados, para atender à demanda por professores e as pesquisas sobre o ensinar Filosofia se proliferaram.

Neste contexto, o artigo procurou mostrar que a pesquisa sobre ensino de Filosofia foi se desenvolvendo, consolidando-se como um campo disciplinar. A situação hoje é muito diferente daquela que vivemos na década de 1980. A discussão política não pode ser separada do debate acadêmico, cada frente alimentando a outra.

Sabemos que as reformas educativas levadas a cabo a partir de 2017, com a reforma do ensino médio e com a publicação da última versão da Base Nacional Comum Curricular, bem como as ações de um governo autoritário e descompromissado com a educação, entre 2019 e 2022, impactaram negativamente a presença da Filosofia nas escolas brasileiras. Se um impacto negativo também se fará sentir sobre o campo disciplinar do ensino de Filosofia ainda é cedo para avaliar. Talvez a consolidação do campo seja justamente a força de que a área necessitava para fazer frente a este tipo de ação, reconquistando espaços que foram duramente construídos ao longo das últimas décadas.

## Referências

ALVES, Dalton José. *A filosofia no ensino médio – ambiguidades e contradições na LDB*. Campinas: Autores Associados, 2002.

BRASIL/MEC/SEMT. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio: ciências humanas e suas tecnologias*. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 1999.

- BRASIL/MEC. *Base Nacional Comum Curricular – A educação é a base*. Brasília: MEC, 2018.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mille Plateaux*. Paris: Éd. du Minuit, 1980.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *O que é a Filosofia?*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.
- DERRIDA, Jacques. *Du droit à la philosophie*. Paris: Galilée, 1990.
- FAVERO, Altair A *et al.* O ensino de filosofia no Brasil: um mapa das condições atuais. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 24, n. 64, p. 257-284, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622004000300002>.
- FOLHA DE SÃO PAULO. *Presidente veta projeto que impõe aulas de filosofia e de sociologia*. Caderno Cotidiano, 10 de outubro de 2001. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1010200113.htm>. Acesso em: 28 dez. 2022.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, Michel. Nietzsche, a genealogia e a história. *Ditos e Escritos II*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996. p. 260-281.
- FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *Aulas sobre a vontade de saber*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.
- GALLO, Sílvio. Governamentalidade democrática e ensino de filosofia no Brasil contemporâneo. *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas), v. 42, p. 48-64, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742012000100005>.
- GALLO, Sílvio. “O pequeno cidadão”: sobre a condução da infância em uma governamentalidade democrática. In: RESENDE, Haroldo (Org.). *Michel Foucault - O Governo da Infância*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 329-343. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.53865>.
- GALLO, Sílvio. Políticas da diferença e políticas públicas em educação no Brasil. *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 31, n. 63, p. 1.497-1.523, 2017a. DOI: <https://doi.org/10.5007/1980-4512.2021.e81100>.

GALLO, Silvio. Biopolítica e subjetividade: resistência? *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 33, n. 66, p. 77-94, 2017b. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.53865>.

GALLO, Silvio. Mutações no governo da infância no Brasil contemporâneo. *Zero-a-Seis*, Florianópolis, v. 23, p. 1.091-1.115, 2021a. DOI: <https://doi.org/10.5007/1980-4512.2021.e81100>.

GALLO, Silvio. Gubernamentalidad y biopolítica en el Brasil contemporáneo. *Reflexiones Marginales*, México, p. 1-11, 2021b.

GALLO, Sílvio; KOHAN, Walter (Orgs.). *Filosofia no ensino médio*. Petrópolis: Vozes, 2000.

GALLO, Sílvio; CORNELLI, Gabriele; DANELON, Márcio (Orgs.). *Filosofia do ensino de filosofia*. Petrópolis: Vozes, 2003.

LEMKE, Thomas. *Foucault, governamentalidade e crítica*. São Paulo: Politeia, 2017. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2017.137508>.

NETO, Henrique Nielsen. *O ensino de filosofia no 2º grau*. São Paulo: Sofia Editora SEAF, 1986.

OBIOLS, Guillermo. *Uma introdução ao ensino da filosofia*. Ijuí: Unijuí, 2002.

SILVEIRA, Rene Jose Frentim. *Ensino de Filosofia no Segundo Grau: em busca de um sentido*. 1991. 612 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1991.

Data de registro: 20/01/2023

Data de aceite: 21/02/2024